

## REGULAMENTO

### CORRIDA INTEGRAÇÃO GAMMON-UFLA-T.G.

#### Capítulo I – Prova

**Artigo 1º:** A CORRIDA INTEGRAÇÃO GAMMON/UFLA/T.G. 2017 será realizada no **domingo**, dia **27 de agosto de 2017** com as seguintes características: **Corrida kids (800 metros** - percurso interno na avenida principal do IPG Campus Chácara); **Corrida de 10 km, corrida e caminhada de 5 km** (percursos dentro do campus Chácara - IPG e UFLA).

**Artigo 2º:** A largada das provas, **5 km e 10 km**, acontecerá às **8h**, com concentração a partir das **7h30**. Concentração e largada acontecerão nas dependências do **Instituto Presbiteriano Gammon (IPG) – Campus Chácara** à Praça Dr. Jorge, nº 370, Lavras MG. A **Corrida Kids** terá sua **concentração** iniciada às **7h15** com **largada as 7h30**. Percursos aferidos pelo Portal Sport Evolution/Circuito Unificado Corridas de Rua que será amplamente divulgado no site [www.portaldascorridas.com.br](http://www.portaldascorridas.com.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por questões de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 3º:** A prova terá a duração **MÁXIMA de 2h (duas horas)**, e o atleta que **em qualquer dos trechos NÃO** estiver **dentro do tempo projetado NÃO** terá seu tempo cronometrado.

**Artigo 4º:** Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos devidamente inscritos conforme Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 5º:** Todos os atletas inscritos devem optar por uma distância a ser percorrida se adequando a uma categoria, respeitando sua **idade (ano de nascimento)**. O **ano de nascimento** é a base para o cálculo das categorias (vide abaixo).

CATEGORIA MAS.	IDADE	CATEGORIA FEM	IDADE
A	Ate 19 anos	A	Ate 19 anos
B	20-24	B	20-24
C	25-29	C	25-29
D	30-34	D	30-34
E	35-39	E	35-39
F	40-44	F	40-44
G	45-49	G	45-49
H	50-54	H	50-54
I	55-59	I	55-59
J	Acima de 59	J	Acima de 59

## Capítulo II - Inscrição

**Artigo 6º:** De acordo com a determinação da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBA)** a idade **MÍNIMA** permitida para participação em corridas de rua é de **16 (dezesesseis)** anos. No entanto, como nosso Circuito vem realizando sucessivamente as provas **Kids**, os **pais são responsáveis** pela participação das crianças **menores de 16 anos**.

I - A idade a ser considerada, **OBRIGATORIAMENTE**, para os **efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias** é a que o atleta terá em **31 de dezembro do ano em que for realizada a prova**;

II - Os atletas **menores de 18 anos** só poderão participar da corrida, **OBRIGATORIAMENTE**, com autorização dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade, **com foto**, que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

**Artigo 7º:** Ao efetivar a inscrição, o participante estará dando sua ciência, anuência e concordância com o regulamento do evento. Desta forma, o participante deverá **assinalar** a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição. Desta forma, o participante **aceita todos** os termos do regulamento e **assume total responsabilidade** por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 8º:** A inscrição na prova é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em qualquer situação. O participante que **ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores** do evento, **formalmente e por escrito**, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer esta pessoa, **isentando** o atendimento de qualquer responsabilidade da **Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos** envolvidos na prova.

**Artigo 9º:** As inscrições serão realizadas **SOMENTE** pela internet por meio do site [www.gammon.br](http://www.gammon.br) (ou pelo número (35) 9 9979 3037 (WhatsApp)).

§ **ÚNICO:** As inscrições terão os seguintes valores: **provas de 10 km e 5 km (adulto): R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); prova de 800 metros (kids): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), até o dia 20/07 e após esta data os valores serão: provas de 10 km e 5 km 50,00 ( cinquenta reais) e prova dos 800 metros –kids:R\$ 35,00 ( trinta e cinco reais)**

**Artigo 10º:** As inscrições *on-line* serão encerradas no **dia 14/08**. **NÃO** serão aceitas inscrições no dia do evento.

**Artigo 11º:** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, aumentar ou limitar o número de inscrições considerando-se necessidades específicas, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais **sem aviso prévio**.

**Artigo 12º:** Os participantes **são responsáveis** pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. **Caso haja fraude comprovada** o(a) atleta será desclassificado da prova e poderá responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º:** Caso o participante desista de sua participação na prova após efetivar sua inscrição o valor referente a este pagamento **NÃO** será devolvido.

**Artigo 14º:** No ato da inscrição, ao assinalar a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o participante estará concordando com o regulamento e aceitando todos os termos do mesmo, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

### **Capítulo III – Entrega de kits**

**Artigo 15º:** A entrega dos *kits* de corrida acontecerá nos dias **24, 25 e 26 de agosto (5ª feira, sexta-feira e sábado) no horário comercial**. O local de retirada será nas dependências do **Tiro de Guerra de Lavras à Avenida Padre Dehon, nº 206, bairro Centenário, nesta cidade de Lavras MG**.

Artigo 16º: O(a) atleta que por algum motivo devidamente justificado **NÃO** conseguir retirar seu *kit* nas datas, horários e local acima estipulados **poderá retirá-lo no dia do evento. Porém, com antecedência MÍNIMA de 30 (trinta) minutos** do início da prova.

**Artigo 17º:** O *kit* somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, respectivo recibo de pagamento e apresentação de seu RG.

**Artigo 18º:** A retirada de *kits* só poderá ser efetivada por terceiros mediante **apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito (RG)**.

**Artigo 19º:** O *kit* de corrida será composto pelo **número de peito, alfinetes, chip não retornável e camisa do evento**.

**Artigo 20º:** No momento da retirada do *kit* o responsável deverá conferir seus dados de inscrição e o número de peito.

**Artigo 21º:** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do *kit*.

**Artigo 22º:** O tamanho e a cor do número de peito será **padrão** para todas as provas.

### **Capítulo IV - Sistema de cronometragem e entrega do chip**

**Artigo 23º:** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o *transponder (chip)*.

**Artigo 24º:** O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 25º:** O participante, neste ato, fica ciente que **deverá** conferir no **site oficial** do evento os **horários e os locais** para realizar a retirada do *chip* de cronometragem.

**Artigo 26º:** O uso do *chip* é **OBRIGATÓRIO**, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo.

**§1º:** A utilização do *transponder (chip)* é de responsabilidade **única** do atleta, assim como as **consequências** de sua **não utilização**.

**§ 2º:** A **utilização inadequada** do *chip* pelo(a) atleta acarretará na **não** marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

## Capítulo V - Instruções e regras para corrida

**Artigo 27:** Os(as) atletas **deverão** estar no local de largada com, **no MÍNIMO, 30 (trinta) minutos** antecedência, pois, neste momento, serão dadas as instruções finais.

**Artigo 28º:** A cada competidor será fornecido um número que **deverá** ser usado, de forma visível, no peito do participante. Este número de peito **NÃO** poderá conter rasuras ou alterações. Durante toda realização da prova o número de peito deverá ser mantido desta forma, sendo **passíveis de desclassificação** os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 29º: É função do participante** da prova buscar conhecimentos referentes ao percurso da mesma. O percurso, quando possível, será disponibilizado no *site* oficial da corrida.

**Artigo 30º: É obrigatório** o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 31º:** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 32º:** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, outros, com bicicleta e outros meios (*padding*), resultarão na desclassificação do participante.

**Artigo 33º:** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, respectiva e sucessivamente.

**Artigo 34º:** O(a) atleta **deverá** observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, **não será permitido** o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 35º:** O(a) atleta que, comprovadamente, empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

## Capítulo VI – Premiação

**Artigo 36º:** A premiação da CORRIDA será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral masculino e os três primeiros colocados por categoria na prova receberão troféus; **bem como os três primeiros colocados ( no geral) que fazem parte das instituições promotoras da corrida terão a mesma premiação, ou seja: INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON, UFLA E TIRO DE GUERRA.**

II - As 3 (três) primeiras colocadas na categoria geral feminino e as três primeiras colocadas por categoria na prova receberão troféus., **bem como as três primeiras colocadas( no geral) que fazem parte das instituições promotoras da corrida terão a mesma premiação. ou seja: INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON, UFLA E TIRO DE GUERRA.**

III- A equipe que trazer o maior número de atletas será agraciada com um troféu. **Caso tenha empate no número de atletas será decidido o maior número de pódiums em todas as categorias e naipes.**

**Artigo 37º:** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

**§ 1º:** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

**§ 2º:** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

**§ 3º:** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 38º:** Os resultados oficiais da corrida serão informados por meio do *site* oficial do evento, [www.portaldascorridas.com.br](http://www.portaldascorridas.com.br) ao prazo de 48 horas após o término da corrida.

## **Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida**

**Artigo 39º:** Ao participar da Corrida o(a) atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova. Declara-se, inclusive, participar por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 40º:** Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização **NÃO** se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Artigo 41º:** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 42º:** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 43º:** A organização do evento disponibilizará banheiros e locais para trocas de roupas bem como **transporte para o retorno pós prova, pois a CHEGADA acontecerá no Centro de Convivência da UFLA.**

**Artigo 44º:** A Comissão Organizadora **NÃO** tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

**Artigo 45º:** O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento **eximindo a ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

**Artigo 46º:** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

## **Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais**

**Artigo 47º:** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida **está incondicionalmente aceitando e concordando** em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, *internet* e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

**Artigo 48º:** Todos os participantes do evento, atletas, *staffs*, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Portal Sport Evolution.

**Artigo 49º:** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Portal Sport Evolution.

#### **Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova**

**Artigo 50º:** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e **não haverá** designação de nova prova.

**Artigo 51º:** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do *site* oficial da corrida.

#### **Capítulo XI – Disposições finais**

**Artigo 52º:** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por *e-mail*: atendimento@portalsportevolution.com.br, ou por meio do site [www.portaldascorridas.com.br](http://www.portaldascorridas.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 53º:** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 54º:** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 55º:** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10 km e uma caminhada de 5,0 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Portal Sport Evolution, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para ao Portal Sport Evolution, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Lavras MG, \_\_\_junho de 2017.

César Augusto Costa Rodrigues  
Diretor Técnico

Emerson Nonato Silva  
Coordenador Circuito Unificado Corridas de Rua